



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 15/2017.

Sala das Sessões

16, 05, 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

***Assunto: Moção de Parabenização à
Senhora Rosa Aparecida Leme
Cardoso pela Aposentadoria.***

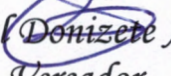
O Vereador, que a presente subscreve, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Mesa Diretora, ouvindo o Soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Senhora Rosa Aparecida Leme Cardoso, pela conquista de sua aposentadoria após diversos anos de serviços prestados como servidora pública Municipal, no cargo de Agente de Serviços Gerais

Em nome desta Casa de Leis, parabenizamos e agradecemos a referida servidora, onde através de seu trabalho realizado com seriedade e competência, prestou grande parcela de contribuição ao nosso Município.

És merecedora dos nossos parabéns e também dessa aposentadoria. Que Deus a ilumine, para que possa gozá-la com muita saúde e alegria ao lado de todos que lhes são queridos.

É a Moção.

Sala de Sessões, 16 de Maio de 2017.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador